



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR


INDICAÇÃO Nº _____/2025 **- 1164 / 2025**

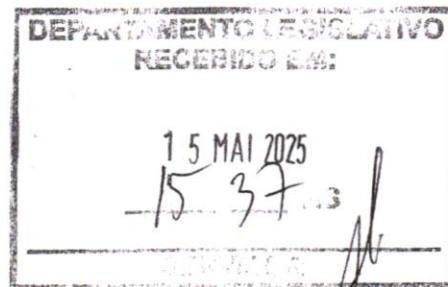
“Dispõe sobre a reforma e a requalificação da Praça Antônio Ferreira Magalhães - Praça do IPREDE, localizada na R. Professor Carlos Lobo, no Município de Fortaleza, na forma que indica”.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta casa, em forma de mensagem, a proposição contida na presente Indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025


Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

ANEXO I

(INDICAÇÃO Nº _____) **- 1164 / 2025**

PROJETO DE LEI Nº _____

"Dispõe sobre a reforma e a requalificação da Praça Antônio Ferreira Magalhães - Praça do IPREDE, localizada na R. Professor Carlos Lobo, no Município de Fortaleza, na forma que indica".


A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica autorizada a reforma e a requalificação da Praça Antônio Ferreira Magalhães, localizada na R. Professor Carlos Lobo, no bairro Parque Manibura, no Município de Fortaleza.

Parágrafo único: o Município adotará as medidas necessárias para promover a revitalização da praça de que trata o *caput* com a implantação e/ou recuperação de parques infantis e demais equipamentos de entretenimento e lazer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025


Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

A propositura em tela busca requalificar e revitalizar a Praça Antônio Ferreira Magalhães, popularmente conhecida como Praça do IPREDE, localizada na R. Professor Carlos Lobo, no Município de Fortaleza, dotando-a de uma melhor estrutura para acolher moradores do entorno e demais frequentadores. O local é bastante utilizado para a prática de atividade física e de lazer de modo geral.

A presente medida visa atender uma reivindicação dos moradores do bairro, que anseiam por um espaço adequado para entretenimento, esporte e lazer, seguro e acessível a todos. É de extrema importância que o mobiliário urbano esteja em perfeita integração com o espaço urbano onde está inserido e que atenda às necessidades da população usuária. O projeto possui o objetivo de oferecer para a comunidade equipamentos de lazer de qualidade, onde todos possam, além de praticar atividade física, ter um espaço seguro de convivência e integração social.

As intervenções incluem serviços de pintura, revitalização do piso existente ou a implantação do pavimento intertravado, bem como a revisão das estruturas de acessibilidade, como rampas e piso podotátil. Deverá haver também a instalação e/ou manutenção de academias ao ar livre, parquinhos infantis além da renovação de mobiliários urbanos como bancos e lixeiras.

Certo de que estamos submetendo à consideração desta Casa Legislativa uma providência de significativo alcance social, que efetiva o direito da nossa população ao lazer, ao esporte e à convivência comunitária, esperamos contar com o devido acolhimento, por parte do Poder Executivo, como compromisso em melhorar a qualidade de vida nos bairros de Fortaleza.

Assim, diante do relevante interesse social que configura a matéria, peço o apoio dos meus Pares para a sua aprovação.


Ver. **BENIGNO JÚNIOR**
Republicanos